

PORTARIA Nº. 1657/2025

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor RODRIGO RAHUAN GOULART, a viajar nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3404 Página 233 Ano: XIV

Data: 11/11/2025

Valor total:

Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2B7C19A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1657/2025**AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL**, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1B6850A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1658/2025**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA RURAL A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, o Senhor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, a viajar nos dias 11 e 12 de novembro 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DFBEFAE1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 766/2025****DECRETO Nº 766/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
SOELI TEREZINHA DALL AGNOL	Entrevistador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.679-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 01/11/2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de NOVEMBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:1F014AB0**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 767/2025****DECRETO Nº 767/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, por término de contrato, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
BRUNA GABRIELLA CORREIA DOS SANTOS	Entrevistador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.849-30
DAMIANE FERREIRA	Entrevistador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.189-82
JULIANA EMANUELE SLÓTA	Orientador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.209-01
SIRLEY ALEXANDRE CORREA	Entrevistador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.809-87
VANUSA GONÇALVES OLIVEIRA	Orientador Social Pss 2023	Sec. Municipal de Assistência Social	XXX.XXX.369-35

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 08/11/2025, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de NOVEMBRO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:BC56D50E**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 768/2025****DECRETO Nº 768/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,